

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 18.979 - LOTE 17, CONJUNTO "J", QUADRA 210 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 10,00m pela frente, 10,00m pelo fundo, 15,00m pela lateral direita, 15,00m pela lateral esquerda, ou seja, 150,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com Via Pública, pelo fundo com o lote 24, pela lateral direita com os lotes 20 e 21, e pela lateral esquerda com o lote 16. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial, - - -

**R.1-18.979 - DOAÇÃO - Transmitente:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na matrícula. **Adquirente:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.601/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Doação de 02/07/2009, às fls. 177/179, livro 0062-E, nas Notas do 9º Ofício do Gama - DF. **Valor para fins fiscais: R\$1.000,00.** A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF, 18 de setembro de 2009.- Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.2-18.979 - DOAÇÃO - Transmitente:** DISTRITO FEDERAL, acima qualificado. **Adquirente:** ADAILTON DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CI nº 527.431-PM/DF, CPF nº 186.198.351-49, residente e domiciliado nesta Capital. **Valor para fins fiscais: R\$1.000,00.** **Título:** a escritura pública objeto do registro precedente. **OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR:** em 5 (cinco) anos, sob pena de reversão e oponível a adquirentes do imóvel, comprovada mediante averbação da Carta de Habite-se no Registro de Imóveis. Gama - DF, 18 de setembro de 2009 - Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**Av.3-18.979 - HABITE-SE -** De acordo com requerimento de 15.08.2011, e Carta de Habite-se nº 087/2011, expedida pela Administração Regional de Santa Maria - DF, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído uma prédio com área de 93,11m<sup>2</sup>, cancelando-se, em consequência, a obrigação de construir incidente sobre o imóvel para todos os fins e efeitos de direito. Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos nº 001362011-23001870, relativos as Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF., 22 de agosto de 2011.- Eu, Adábria Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**R.4-18.979 - COMPRA E VENDA - Transmitente:** ADAILTON DE CARVALHO, acima qualificado. **Adquirente:** LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, brasileiro, solteiro, militar, RG nº 13.901-CBM/DF, CPF nº 821.313.331-53, residente e domiciliado nesta Capital. **Título:** escritura pública lavrada em 08.11.2011, às fls. 062/075, livro 0411, retificada por outra lavrada em 09.11.2011, às fls. 077, livro 0411, e por outra lavrada em 17.11.2011, às fls. 116, livro 0411, todas nas Notas do 8º Ofício do Gama - DF. **Preço: R\$160.000,00.** Gama - DF, 21 de novembro de 2011. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

**SEGUE**

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**R.5-18.979 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor Fiduciante: o adquirente, nomeado e qualificado no R.4 supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$134.200,00**. Prazo: **360 meses**. Juros nominais: **10,0262% ao ano**. Taxa efetiva: **10,5000% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 21 de novembro de 2011. Eu, ~~mm~~ Denisa de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 8.935/94  
PROCEDE-SE AO ENCERRAMENTO DESTA  
FICHA QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE  
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA  
DE INFORMÁTICA.

SEGUE

Matrícula nº  
**18.979**

Ficha  
**01**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO DISTRITO FEDERAL

*Jorge Antônio Neves Pereira*

Oficial de Registro

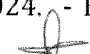
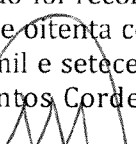
CNM

**021105.2.0018979-04**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**ANOTAÇÕES**

**Av.6-18.979 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedor: LUCIANO RIBEIRO CAMPOS**, já qualificado. **Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Conforme Requerimento emitido em **20.06.2024**, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº **00106552**. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de **R\$ 5.362,80** (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) sobre valor tributável de **R\$ 178.760,00** (cento e setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais). Gama - DF, 13 de agosto de 2024. - Eu, *Letícia Santos Cordeiro*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  O oficial. 

---